## Loi Nº 1.3+9/2022, DO 01/09/2022



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA

CNPJ: 08.861.858.0001/5 Zamara Municipal Riacho das Almas - PE

Aprovado em

30	80	1 205
----	----	-------

PROJETO DE LEI Nº 028 /2022, de 16 de Agosto de 2022. A favor

Contra

00

Denomina de Rua Severino Jorge da Silva, a rua projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, nesta cidade de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR GENIVAL GOMES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica denominada como Rua Severino Jorge da Silva, a rua Projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, município de Riacho das Almas/PE.
- Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.
- Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 16 de agosto de 2022.

Vereador Autor

REC-81 16 | 08 | 2027

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128 CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO SOARES DA FONSECA CNPJ:08.861.858.0001/52

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua**, como **Severino Jorge da Silva**, a rua projetada 05 do Loteamento Zé Manoel, localizada no Bairro Cohab, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor **Severino Jorge da Silva**, como forma de homenagem a um cidadão de bem, pessoa simples e honesta, honrada e que tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 16 de agosto de 2022.

Vereador Autor